

一、委任林媛為本人在澳門大學校董會的代表，任期至二零二六年十二月十九日。

二、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二五年一月二十七日

社會文化司司長 柯嵐

### 第 29/2025 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第4/2017號行政法規《醫療爭議調解中心》第五條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、以定期委任方式續任李潤龍為醫療爭議調解中心協調員，為期一年，其每月報酬為相當於公職薪俸表七百七十點。

二、本批示自二零二五年二月二十六日起產生效力。

二零二五年二月五日

社會文化司司長 柯嵐

### 聲明

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，本辦公室第三職階顧問高級技術員雷安琪，自二零二四年十二月二十日調任至教育及青年發展局之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，本辦公室第三職階顧問高級技術員黃瑞心及陳靜靜，自二零二四年十二月二十日調任至衛生局之日起，其在本辦公室的不具期限的行政任用合同失效。

為著有關效力，茲聲明，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條及現行第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項的規定，本辦公室第一職階一等高級技

1. É nomeada Lin Yuan como minha representante no Conselho da Universidade de Macau, até 19 de Dezembro de 2026.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Janeiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

### Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 29/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 4/2017 (Centro de Mediação de Litígios Médicos), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovada a nomeação de Bernardino Paulo Azedo Lei, em comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador do Centro de Mediação de Litígios Médicos, com remuneração mensal correspondente ao índice 770 da tabela indicatória de vencimentos da função pública.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 26 de Fevereiro de 2025.

5 de Fevereiro de 2025.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *O Lam*.

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento sem termo da técnica superior assessora, 3.º escalão, Loi On Kei, deste Gabinete, caduca em 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que os contratos administrativos de provimento sem termo das técnicas superiores assessoras, 3.º escalão, Wong Soi Sam e Chan Cheng Cheng, deste Gabinete, caducam em 20 de Dezembro de 2024, data em que iniciam funções nos Serviços de Saúde, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e da alínea 3) do artigo 15.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), em vigor.

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de longa duração da técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, Sit San Lam, deste Gabinete, caduca em 20 de Dezembro de 2024, data em que inicia funções no Instituto para os Assuntos Municipais, por transferência, nos termos do artigo 32.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração